

PORTARIA Nº 110/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/04402
SIGADOC

Termo de Nº 037/2024/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Objeto Contratação de empresa especializada em locação de módulo tipo container, incluso instalação, mobilização e desmobilização, para atender as atividades operacionais do Posto Fiscal no município de Pontal do Araguaia da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso -SEFAZ/M

Valor
Global R\$ 139.99,92 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Estimado

Gestor Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368

Gestor Victor Hugo Alves de Souza- Matrícula: 298257
Substituto

Fiscal João Vitor Silva - Matrícula: 340736

Fiscal Vanuza da Cruz Santos - Matrícula: 272391
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de 16/09/2024.

PUBLICADA.CUMPRÁ-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7fe7bb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar